

PORTARIA FMSC N.º 190, DE 08 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação de Função
Gratificada de (Gestor Técnico) da
colaboradora Paola Fernanda Lehnem*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000043753-3.

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de (Gestor Técnico) a colaboradora Paola Fernanda Lehnem a contar de 03/07/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC